

**PORTARIA N.º 308/17 de 11/12/2017.**

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e , em especial o Art. 71, § 2º da Lei Complementar nº 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde de pessoa da família a servidora municipal **MARISTELA MONTEMEZZO DALLA CORTE**, ocupante do cargo de Assistente Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 27/11/2017.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 11 de dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal